



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 005/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luis Gonzaga de Carvalho Júnior**, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie a pavimentação asfáltica da estrada do Santo Elias no trecho a partir da estrada do povoado “Boquinha” até o Vaquejador.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por reivindicações da comunidade, o que facilitará o acesso àquela comunidade e demais localidades vizinhas.

Plenário “*Albertino Vieira de Moraes*”, Demerval Lobão em 03 de setembro de 2014.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB